



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 22ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 6 DE DEZEMBRO DE 2023 E
DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0601511-14.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Relator: MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: JULIO CEZAR DE JESUS

Advogado: JOZAFIA DANTAS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601969-31.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Requerente: FRANCISCO DA SILVA FERREIRA

Advogado: JARMISSON GONCALVES DE LIMA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601996-14.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: ERIC SEBA DE CASTRO

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente